



ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e vinte minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a 33ª Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Miranda, Luiz Sérgio Claudino, Leonardo de Paula Dias, Marco Antônio dos Santos Travessolo, Rafael Nunes Campaner, Dr. Renan Wozniack com a ausência justificada dos vereadores Alesandro Bordignon Weiss e José Carlos Szadkoski. Havendo quórum, com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 053/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack, com a súmula: “ Declara de utilidade pública o reduto de meninas no âmbito do município de Fazenda Rio Grande. O projeto foi colocado em discussão, **o vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra:** “ Muito boa tarde a todos que nos acompanham, o projeto de lei nº 053, instituiu a declaração de utilidade pública ao reduto de meninas, que é uma organização social muito relevante, e vem se destacado em ações voltado a proteção do direito da mulher, eu acredito que ações como essa devem ser valorizadas e prestigiadas, em Fazenda Rio Grande, alguns vereadores já conhecem o trabalho, e por isso né, em segunda votação, peço o apoio dos demais colegas pela aprovação da declaração de utilidade pública, uma vez que cumpre com todos os requisitos e vem prestando um relevante trabalho social em Fazenda Rio Grande, obrigado. Não havendo mais discussão, o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação, por unanimidade. Projeto de Lei nº 082/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá, com a súmula: “ Dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito do município de Fazenda Rio Grande, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do COVID-19. O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi aprovado, em segunda votação, por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 006/2021 de iniciativa de todos os vereadores, com a súmula: “ Altera a Lei Nº 28 de 30 de dezembro de 1993, que institui o Código Tributário de Fazenda Rio Grande, Paraná. ” O projeto de Lei foi colocado em discussão, não havendo discussão foi aprovado, em, por unanimidade. Projeto de Lei nº 083/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack, com a súmula: “ Dispõe sobre a tramitação prioritária em Fazenda Rio Grande, dos processos administrativos que figurem como parte interessada, a vítima de violência doméstica e familiar”. O projeto foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra:** “Explicando para quem nos acompanham brevemente, esse projeto de lei versa sobre uma garantia já prevista em outras esferas, para que em Fazenda Rio Grande, também a vítima de violência doméstica, que já se encontra numa



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

condição fragilizada tenha os trâmites administrativos perante a administração pública, de forma priorizada, então é uma medida simples, para mulher vítima de violência, é muito significativo, acho que é um gesto de solidariedade do Poder Público, mas não só isso é um gesto de direito também, então é um projeto de lei voltado a defesa e garantia dos direitos das mulheres, obrigado Senhor Presidente”. Não havendo mais discussão o projeto de lei foi aprovado, por unanimidade. **O Vereador Professor Fabiano Fubá, pediu a palavra por questão de Ordem:** Senhor Presidente, por questão de ordem, peço a retirada do Projeto de Lei nº 079/2021. **O Senhor Presidente:** Concedido a retirada, próxima matéria? Projeto de Lei nº 086/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack, com a súmula: “ Institui o salão de artes plásticas em Fazenda Rio Grande, e dá outras providências”. Leitura das emendas ao Projeto de Lei nº 086/2021. As emendas foram colocadas em discussão, não havendo discussão, foram aprovadas. O projeto de lei 086/2021, com as emendas, foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra:** “ Explicando um pouco também para quem nos acompanha, a respeito do salão dessa proposta que institui o salão de artes plásticas, foi realizado na quinta-feira da semana passada, uma audiência pública, que onde os artistas locais participaram, representantes da Secretaria de Cultura, da Secretaria de desenvolvimento econômico, e outras pessoas voltada as artes, professores de artes, e acharam uma iniciativa muito importante, o Professor Léo esteve presente, pode acompanhar, nós temos que romper esse pensamento, de que a cultura é um entretenimento, é um hobby, mas é algo importante em nossa sociedade, acho que é uma pauta valorosa que deve estar no plenário na Câmara Municipal, essas emendas que nós aprovamos anteriormente, são decorrentes da audiência pública, propostas que quem está na linha de frente do trabalho cultural, trouxeram para que nós pudéssemos melhorar o projeto de lei, de acordo com as necessidades que foram apresentadas, então essa é uma proposta, não significa que obrigatoriamente vai ocorrer um salão de artes plásticas, mas se a prefeitura assim decidir realizar, e as organizações sociais decidirem promover, tem uma base jurídica para realizar o primeiro Salão de artes plásticas em Fazenda Rio Grande, então é uma proposta que visa fortalecer a cultura, valorizar as artes plásticas na cidade principalmente os nossos artistas locais, muito obrigado ,Senhor Presidente. Não havendo discussão o Projeto de Lei foi aprovado, por unanimidade. Projeto de Lei nº 091/2021 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá, com a súmula: “Institui o programa de saúde bucal na rede pública Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aprovado em segunda votação, por unanimidade. Projeto de Lei nº 093/2021 de iniciativa do Vereador José Gilmar Petry, com a súmula: “ Institui no âmbito de Fazenda Rio Grande o programa primeiro emprego para contratação de jovens sem experiência, no mercado de trabalho e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra:** Boa tarde a todos os vereadores, assessores aqui presentes, população que nos assistem, eu quero primeiramente pedir o voto favorável para a aprovação desse projeto de lei,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

senhores vereadores, e também dizer que irei propor algumas emendas aí para segunda votação, haja visto que o projeto de lei foi até confesso, e peço desculpas mesmo, que foi um descuido da nossa da nossa assessoria, em que o nome acabou ficando coincidentemente com uma lei do município, porém como já conversamos aí na comissão também, e até entendo a preocupação do nobre vereador Zé Carlos, também, a questão das duas leis são totalmente diferentes, aquela lei que existem no município é uma lei que criou um fundo, aonde o município destina um valor lá, para poder bancar também esses cursos, para tentar viabilizar com cooperativas nesse sentido, essa lei que eu estou propondo senhores vereadores, é uma lei que está permitido no município que possa fornecer incentivos fiscais, para as empresas que destinarem até 10% de suas vagas para os jovens sem experiência no mercado de trabalho, ou seja, esses jovens que não tiveram anotação na sua carteira de trabalho, esse é o objetivo dessa lei, então o que acontece, é que apenas o nome ficou idêntico a uma lei que já existe, porém os objetivos são totalmente distintos, então desde já me proponho a fazer as emendas, apenas porque o objetivo é o mesmo, que é fornecer incentivos fiscais para as empresas que fornecem emprego, para os jovens sem experiência mais ou menos no sistema do cartão futuro, hoje que o Estado propõem, está dando incentivo até financeiro para as empresas que contratam jovens, então gostaria de pedir um voto favorável aos vereadores, desde já agradecer as Comissões, e dizer que serão feitas as alterações para os Vereadores analisarem, e pedir que a gente possa assinar junto, porque eu vou precisar fazer essas emendas no plenário, e a ideia é só mudar o nome para que seja para contratação de jovens sem experiência, e por isso eu peço o voto favorável dos vereadores, e a compreensão também nesse sentido, obrigado Senhor Presidente". **O Vereador Enfermeiro José Carlos pediu a palavra:** "É um projeto importante nobre vereador, mas como já comentei com o senhor, uma palavra pode mudar o sentido de tudo, e quando envolve, envolveu várias comissões, principalmente quando fala de fundos, ou incentivos, um entendimento nosso, no primeiro momento foi baseado no que era o princípio, que já existia, então a minha recomendação é que o senhor hoje, pedisse para retirar para que se voltasse para gente avaliar novamente, principalmente falando em incentivos às empresas, onde a comissão de Finanças e orçamento precisa dar um para talvez um parecer mais preciso voltado a isso, para que não ocorra nenhum erro, e nenhuma colocação mal feita em relação, às vezes a mudança do sentido das palavras, então eu como presidente da Comissão, como já tinha comentado com o senhor, eu recomendo ao senhor, e ao presidente desta casa que nós não vamos fazer nada às pressa aqui, nós temos mais sessões, é um projeto importante mas pode ser avaliado de uma maneira mais precisa, então minha recomendação é essa, que que nós demos mais uma olhada nesse aí, principalmente a comissão de orçamento e finanças, então eu peço ao senhor presidente, essa possibilidade de dar mais uma vista neste projeto, e principalmente com as alterações, antes que vá para segunda votação, por que é importante um projeto desse que já saí da primeira bem feito, muito obrigado". **O Vereador Gilmar Petry, pediu um aparte na discussão:** "Se for de entendimento dos nobres vereadores, para mim não tem problema nenhum,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

não temos pressa em aprovar, se entenderem que seria importante fazer essa emenda primeiro para a comissão analisar, da minha parte não tem problema também, aí fica a questão do presidente também, mas se tiver interesse pode ser retirado, eu faço as emendas e apresenta para comissão, vocês analisam e podem dar o parecer em cima das emendas, aí sem problema. O pedido de vista ao projeto 093/2021 foi aprovado pelo plenário. Projeto de Lei nº 97/2021 de iniciativa dos vereadores Professor Léo e Enfermeiros Zé Carlos, com a súmula: "Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para as vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande-PR. O projeto foi colocado em discussão, **o Vereador Professor Léo pediu a palavra:** "Boa noite a todos e todas que nos acompanham pela internet, aos nobres vereadores, a todos os assessores que estão nesta casa de leis, peço o apoio dos nobres vereadores no sentido de aprovarmos esse projeto, para que nós possamos apresentar para a população as vagas reais que os CMEIs têm, que nós temos um grande problema, primeiro pela falta de CMEIs no município nós temos a demanda muito alta, e uma demanda crescente, porém infelizmente a construção dos CMEIs não cresce na mesma proporção, com isso nós temos as questões referentes ao número de lista de espera, com relação as vagas dos CMEIs e nós precisamos ter muita transparência com relação a isso, nós queremos deixar claro que o nosso projeto não tem objetivo algum, de colocar nenhuma pessoa em situação de identificação e tudo mais, mas um controle individual, para que todos e todas saibam em qual parte da lista ela se encontra, para que o direito seja garantido para aqueles e aquelas, que de fato precisam sem um jeitinho, ou sem apadrinhamento, é o objetivo, que sejam, as vagas estejam disponíveis para todos e todas dentro do o processo, por isso eu peço apoio dos nobres vereadores nessa questão, obrigado senhor presidente. **O Vereador Enfermeiro José Carlos pediu a palavra:** Boa noite a todos, boa noite a população que está nos acompanhando, aos nobres vereadores, esse projeto de lei, eu e o professor Léo discutimos bastante, porque a gente, tenho certeza que os nobres vereadores também recebem ligações, mensagens sobre as vagas em CMEIs, e como que estão as vagas de creche, e sempre, às vezes ah mas fulano tem lá o parente que entrou, nós não estamos querendo tirar vaga de ninguém, nós só estamos querendo que o próprio cidadão possa controlar a sua vaga, tipo que seja elaborada uma lista, onde já no início do ano, ele vai saber se é o terceiro que tem três na minha frente, embasada tudo naquela parte da Lei Estadual, dos direitos, se a pessoa mudou do município, não estamos tirando, mexendo em nada disso, é só o controle imediato dessa relação de pessoas que estão aguardando as vagas, e esse pedido vem também, esse projeto de lei, é porque nós temos escutado bastante: se faltar vaga em creche, nós vamos contratar vagas particulares, isso é um fato que a gente tem escutado, mas vaga particulares em creches particulares, se um dia for contratado, nós temos que seguir a lista, seguir a ordem de prioridade, senão daqui a pouco pode estar contratando vagas particulares, e pode vir até para nós aqui na casa de leis para aprovar um recurso para isso, mas nós vamos ter controle de quem são as pessoas que estão indo para essas entidades particulares, então nós estamos querendo uma transparência, onde o secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

de educação, ele vai ter o seu controle, os diretores da escola vai ter o controle, e os pais cada um será o fiscal da vaga do seu filho, para ninguém vir falar o João entrou e meu filho não, então esse é o objetivo, de dá transparência, eu tenho certeza que essa casa de leis preza sempre por isso, então eu peço também aos nobres vereadores, que vejam com atenção esse projeto, que é importante e apoie nós e vote esse projeto de lei, para que nós mostramos que o nosso município quer a coisa certa, muito obrigado. Não havendo mais discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Sendo do que se tratou a sessão extraordinária, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário